bei nº- f 257 de 14.12.92
D.O.m. Nº- 10018 de 24.12.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 14/11/00
Bellas Roberta Otoch.
FUNCIONÁRIO

DATA 20/10/92

PROJETO DE LEI Nº 228/92

ASSUNTO: Fica denominada de Ademir Siqueira uma praça de Fortaleza, na forma que indica

VEREADOR José Sarto

LEI Nº 7257 DE 14/12/92

DIOM Nº 10018 DE 24/12/92

ARQUIVO 18.02.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 072571992
Projeto: 02281992
Autor: JOSE SARTO NOGUEIRA
Assunto: PCA ADEMIR SIQUEIRA

Ao Departamento Legislativo
18,12,92
Diretora Geral

Proj. 278/92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7257 - DE 14 DE dezembro DE 1992.

Denomina de ADEMIR SIQUEIRA, um logradouro público de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de ADEMIR SIQUEIRA, um logradouro público de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAIÁCIO DA CIDADE, EM 14 DE dezembro DE 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

MPM.

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Gorete
Pereira COMO RELATOR
Em 09/11/92
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 21/10/1992
Joaquim Azevedo
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 228/92

Denomina de ADEMIR SIQUEIRA uma Pça. de Fortaleza, na forma que indica.

Logradouro Público Art. 1º - Fica denominado de **ADEMIR SIQUEIRA**, uma ~~praça~~ de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 27/11/1992
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 11/11/1992
PRESIDENTE

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE OUTUBRO DE 1992.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 17/11/1992
PRESIDENTE

VEREADOR - JOSÉ SARTO

BIBLIOGRAFIA

Pr. ADEMIR SIQUEIRA GONÇALVES, nasceu em São Luiz do Curú, no mês de dezembro de 1950, formou-se em medicina pela Universidade Federal do Ceará, em dezembro de 1975, casou-se com Tereza Alencar Siqueira em dezembro de 1979, e faleceu em 27 de dezembro de 1981. Seus pais Sr. Elias Pinheiro Gonçalves e Senhora Luiza Siqueira Gonçalves. De sua união com D. Tereza nasceu uma filha que recebeu o nome de RAQUEL SIQUEIRA GONÇALVES.

O jovem Ademir ainda muito cedo dedicou-se a pregação do Santo Evangelo, realizando grandes concentrações em logradouros públicos nesta Capital e no Interior, partindo depois para outros Estados Brasileiros. A suas campanhas afluia um grande número de pessoas crentes das diversas denominações e amigos do Evangelho. Sua mensagem era tão inspirada por Deus, que as pessoas não mediam distância para vir ouvi-lo. Deus provava que estava com ele realizando centenas de milagres em pessoas desenganadas pela medicina. A sua fé era um desafio e motivo de debates aos meios universitários tão dominados pelo ceticismo.

Dominando corretamente outros três idiomas, (Inglês Francês e Espanhol), foi impossível prendê-lo, a América Latina transpondo as fronteiras e tornando-se conhecido o solicitado na América do Norte em alguns países da América Central,etc. E agora fora convidado para ser orador oficial da Convenção Mundial Pentecostal, a se realizar em Kênia, África do Sul em 1982. Ele foi o primeiro Pastor Brasileiro a receber tal convite, compondo assim a mesa dos dez maiores pregadores do mundo. O Pr. Ademir era membro da Christian Medical Society, em Ohpark, e Llieois, bem como da Christian Childre's Fundo cuja sede se localiza em Richmond, Virgínia Estado Unidos.

Como médico, sempre foi muito eficiente e humanitário, não se importando com a hora que fosse procurado sempre dizia SIM com aquela simpatia e simplicidade que o levava a tratar a todos com a mesma cordialidade. Foi na abnegação deste profissional que muitas vidas foram salvas parentes confortados por poderem contar a qualquer momento com a atenção deste **"Homem do povo".**

Como pregador adquiriu a confiança daqueles que o cercavam. Tendo a chamada de Deus foi consagrado a Evangelista e anos mais tarde a Pastor. O Pastor Ademir possuiu em 31 anos o que muitos não possuiram em 70 ou 80 anos. O trabalho pacífico que ele desempenhou no Estado do Ceará, no Brasil e no mundo jamais será esquecido.

Faço minhas as palavras do Pastor Eli Teodoro Batista ao dizer que quando se falava em um prégador de grande mensagem para um culto especial, o primeiro nome que me sussurravam aos ouvidos era o Ademir. O Pr. Ademir ao pregar, parecia que se tornava outro homem, suas palavras fluiam com tanta habilidade e virtude que tocava a todos quanto o escutavam.

Entre os arquivos de literatura cristã existente, o Pr. Ademir, publicou vários estudos destacando-se "A Origem do Sofrimento".

Perdeu o mundo evangélico e o povo de Fortaleza um grande líder em pleno vigor na batalha.

Fortaleza, 21 de outubro de 1992

Retirado do Trabalho "Carta Aberta"

Pr. Raimundo Messias de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 71/92
AO PROJETO DE LEI Nº 228/92

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 10 / 11 / 1992
PRESIDENTE

O Vereador José Sarto submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o apenso Projeto de Lei que "Denomina de Ademir Siqueira uma Praça de Fortaleza".

Consideramos justa a elaboração do presente Projeto de Lei, vez que o homenageado representou pessoa da mais alta consideração no meio de toda a sociedade cearense.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de novembro de 1992.

RELATOR

PRESIDENTE

xlp

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº228/92.

APROVADO
Em 24/11/1992
PRESIDENTE

Denomina de Ademir Siqueira, um logradouro público de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Ademir Siqueira, um logradouro público de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de Novembro de 1992.

PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1399 /92

Fortaleza, 25 de novembro de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que **"Fica denominada de ADEMIR SIQUEIRA uma Praça de Fortaleza, na forma que indica".**

Cordialmente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta